



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



DECRETO Nº. 16 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"Estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021".

O Prefeito do Município de Francisco Badaró (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO a pandemia de Coronavírus (COVID-19 ou Sars-CoV-2) reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, assim como a identificação, notificação e confirmação de casos diversos no país, no Estado de Minas Gerais, na microrregião e no Município de Francisco Badaró;

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no Município de Francisco Badaró

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 02 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal.

Antonio Reginaldo Martins
Moreira

Prefeitura Municipal
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

Publicado

FRANCISCO BADARÓ -MG